



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito no CPF sob o nº 009.378.889-40, portador da carteira de identidade nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no Item 11 do Edital de Pregão nº 90019/2025 e na Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 79/2025 - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, resolve promover o presente termo nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO expediu o Processo Licitatório nº 36/2025, Pregão Eletrônico nº 90019/2025, objetivando o Registro de preços para Aquisição de Combustíveis Tipos: Gasolina Comum; Óleo Diesel BS 500, Filtrado; E Óleo Diesel S10, Filtrado; para a Frota Municipal, do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento nos Arts. nº 301 a 303, do Decreto Municipal nº 73/2023, que regimenta as Atualizações Periódicas, art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Item 11 do Edital de Pregão nº 90019/2025 e na Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 79/2025 - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, com efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2025, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ nº 08.225.949/0002-82			
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
01	Litro	Combustível Tipo Gasolina Comum.	5,6830

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo ficam ratificadas e em pleno vigor.

O presente termo será devidamente publicado, na sua forma resumida, e submetido ao contraditório e ampla defesa às contratadas, para que no prazo de três dias úteis, manifestem-se acerca deste termo.

Chopinzinho, 29 de abril de 2025.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito

Neide Marinês Caldato
Gestora da Secretaria de Administração

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Testemunhas:
NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 79/2025. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda. CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento nos Arts. nº 301 a 303, do Decreto Municipal nº 73/2023, que regimenta as Atualizações Periódicas, art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Item 11 do Edital de Pregão nº 90019/2025 e na Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 79/2025 - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, com efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2025, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 1- Combustível Tipo Gasolina Comum: R\$ 5,6830/litro. Gestor da ARP: Neide Marinês Caldato – Gestora da Secretaria de Administração, Clecia Steilmann Weber - Fiscal da Secretaria de Administração, Clévis Trindade da Silva - Fiscal Substituto da Secretaria de Administração. Origem: Pregão Eletrônico 90019/2025. Fundamento Legal: Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Artigos nº 301 a 303, do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 29/04/2025. Assina: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município.

Assinado por 4 pessoas: NEIDE MARINEZ CALDATO, CLECIA STEILMANN WEBER, CLEVIS T. DA SILVA e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/24AF-606F-BBFB-8AFC> e informe o código 24AF-606F-BBFB-8AFC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24AF-606F-BBFB-8AFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 29/04/2025 09:05:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 29/04/2025 09:12:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 29/04/2025 09:13:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/04/2025 10:27:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/24AF-606F-BBFB-8AFC>